

**TABELA DE VALORES PLANO DE SAÚDE
OUT/2021 a SET/2022**

UNIADESÃO CP 50% CONSULTAS			UNIADESÃO CP 30% C/E/T		
<i>ATENDIMENTO GOIÂNIA- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA</i>			<i>ATENDIMENTO GOIÂNIA- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 11	Seq. 11		Seq. 12	Seq. 12
00-18	R\$ 166,20	R\$ 213,50	00-18	R\$ 147,96	R\$ 190,19
19-23	R\$ 202,13	R\$ 260,27	19-23	R\$ 179,68	R\$ 231,61
24-28	R\$ 226,68	R\$ 292,28	24-28	R\$ 201,38	R\$ 259,89
29-33	R\$ 255,76	R\$ 330,16	29-33	R\$ 227,06	R\$ 293,52
34-38	R\$ 290,14	R\$ 374,92	34-38	R\$ 257,41	R\$ 333,15
39-43	R\$ 338,16	R\$ 437,48	39-43	R\$ 299,83	R\$ 388,55
44-48	R\$ 436,22	R\$ 565,22	44-48	R\$ 386,44	R\$ 501,67
49-53	R\$ 563,79	R\$ 731,40	49-53	R\$ 499,11	R\$ 648,82
54-58	R\$ 729,78	R\$ 947,61	54-58	R\$ 645,71	R\$ 840,29
59 ACIMA	R\$ 947,22	R\$ 1.230,87	59 ACIMA	R\$ 837,74	R\$ 1.091,12

A coparticipação dos procedimentos em exames e terapias são limitados a R\$ 90,00 por procedimento.

UNIADESÃO - PLANO LOCAL ATENDIMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA			UNIBRASIL - PLANO NACIONAL		
<i>ATENDIMENTO GOIÂNIA- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA</i>			<i>REDE CREDENCIADA</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq.07e 08	Seq. 04 e 06		Seq. 05	Seq. 05
00-18	R\$ 297,92	R\$ 370,01	00-18	R\$ 392,50	R\$ 454,87
19-23	R\$ 349,83	R\$ 434,89	19-23	R\$ 488,08	R\$ 566,04
24-28	R\$ 349,83	R\$ 434,89	24-28	R\$ 488,08	R\$ 566,04
29-33	R\$ 390,42	R\$ 485,67	29-33	R\$ 582,21	R\$ 675,45
34-38	R\$ 390,42	R\$ 485,67	34-38	R\$ 582,21	R\$ 675,45
39-43	R\$ 485,68	R\$ 604,73	39-43	R\$ 753,78	R\$ 875,00
44-48	R\$ 524,14	R\$ 652,78	44-48	R\$ 813,89	R\$ 944,85
49-53	R\$ 557,05	R\$ 693,95	49-53	R\$ 960,43	R\$ 1.115,32
54-58	R\$ 557,05	R\$ 693,95	54-58	R\$ 960,43	R\$ 1.115,32
59 ACIMA	R\$ 909,81	R\$ 1.135,00	59 ACIMA	R\$ 1.851,82	R\$ 2.151,91

UNIESTADUAL (ADESÃO) – ATENDIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS		
<i>ATENDIMENTO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 09 e 10	Seq. 09 e 10
00-18	R\$ 231,60	R\$ 287,05
19-23	R\$ 298,08	R\$ 370,13
24-28	R\$ 326,86	R\$ 406,16
29-33	R\$ 355,42	R\$ 441,80
34-38	R\$ 389,98	R\$ 485,00
39-43	R\$ 428,03	R\$ 532,56
44-48	R\$ 552,98	R\$ 688,72
49-53	R\$ 634,41	R\$ 790,56
54-58	R\$ 790,54	R\$ 985,71
59 ACIMA	R\$ 1.339,63	R\$ 1.672,15

PLANOS CONGELADOS

SAÚDE EMPRESARIAL - PLANO LOCAL - SEQ. 00 ATENDIMENTO GOIÂNIA, CATALÃO E JATAÍ			SAÚDE EMPRESARIAL - PLANO NACIONAL -		
<i>ATENDIMENTO GOIANIA, CATALÃO E JATAÍ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL – REDE CREDENCIADA</i>			<i>REDE CREDENCIADA</i>		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
00-17	R\$ 297,80	R\$ 369,84	00-17	R\$ 392,21	R\$ 454,58
18-29	R\$ 349,61	R\$ 434,51	18-29	R\$ 487,67	R\$ 565,75
30-39	R\$ 390,33	R\$ 485,23	30-39	R\$ 581,82	R\$ 675,04
40-49	R\$ 485,42	R\$ 604,23	40-49	R\$ 753,37	R\$ 874,75
50-59	R\$ 556,78	R\$ 693,39	50-59	R\$ 959,76	R\$ 1.143,91
60-69	R\$ 775,39	R\$ 966,65	60-69	R\$ 1.573,12	R\$ 1.863,51
70 ACIMA	R\$ 1.043,38	R\$ 1.301,48	70 ACIMA	R\$ 2.127,80	R\$ 2.496,24

Informações Importantes:

O mês de **outubro** de cada ano é considerado como **MÊS BASE** para aplicação das atualizações, revisões e alterações dos valores as contraprestações pecuniárias, desde que tenha ocorrido a renovação. O reajuste anual é baseado na Sinistralidade de utilização, o qual é resultado entre despesas e receitas.

O plano **Unimed/Adufg** é um plano coletivo por adesão, só e permitido aproveitamento de carência se o plano de origem for individual ou coletivo por adesão e tiver registro **na ANS-Agência Nacional de Saúde**. Monta-se o processo e encaminhamos para avaliação da Unimed-Goiânia.

Pessoas que podem ser dependentes/agregados:

Cônjuge ou companheiro, filhos, pai, mãe, sogro(a), netos.

São **DEPENDENTES** do titular, para fins e efeitos do plano contratado:

- a) seu cônjuge ou companheiro(a), assim reconhecido legalmente ou quando tiverem filho(s) fruto da união de ambos;
- b) seus filhos até 30 (trinta) anos;
- c) os indicados no inciso III, do artigo 4º do Código Civil Brasileiro vigente, que assim dispõe:
"III – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade"
- d) seus enteados até 30 (trinta) anos, desde que o cônjuge e/ou companheiro(a) esteja inscrito como dependente;
- e) menor sob guarda ou tutela judicial do titular, cuja condição de dependência se estenderá até 30 (trinta) anos;
- f) as pessoas declaradas judicialmente como dependentes econômicos do titular.

Para fins e efeitos deste contrato, as idades estabelecidas nesta cláusula são consideradas em sua exatidão, ou seja, 30 (trinta) anos exatos e nenhum dia a mais.

Documentos necessários do titular e dependentes para fazer o termo de adesão e inclusão:

Cópias: RG/CPF/PIS/Contracheque atualizado/comprovante de endereço atualizado/certidão de casamento, ou declaração de união estável/ RG e CPF dos dependentes com idade superior a 8 anos/Certidão de nascimento dos dependentes até 8 anos ; (caso não tenha CPF e RG).

Dados pessoais de cada dependente: Escolaridade, estado civil e profissão.

Documento que comprove grau de parentesco do titular com o dependente.

Dados pessoais: Estado Civil e telefone de contato: Residencial, celular e comercial.

OBS: Inclusão de recém casado com certidão de casamento proceder a inclusão antes dos 30 dias e companheiro(a) inclusão sem carência somente nas datas de aberturas. Confira no site www.adufg.org.br (regulamento do fundo de reserva com os benefícios).

Adesão de recém-nascido e/ou adoção, recém-casado e quando há migração de Plano, devido às datas de adesões serem diferentes da data de movimentação firmado entre a ADUFG e a UNIMED (todo dia 10 de cada mês), haverá cobrança da diferença de dias conforme cada situação. As inclusões serão asseguradas desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do evento. Ultrapassado o prazo cumprirão as carências normais do contrato. Confira no site www.adufg.org.br (regulamento do fundo de reserva com os benefícios, inclusive vacinas pagas para crianças até 12 anos).

O período da movimentação dos planos de saúde é do dia 1º a 10 de cada mês, e toda a utilização começará no dia 10 do mês subsequente.

As mensalidades dos planos, serão quitadas através de débito em conta-corrente/poupança do filiado, mediante autorização bancária dos bancos que o ADUFG tem convênio: Brasil, CEF e Santander no 2º dia útil.

Dúvidas entre em contato: (62) 3202.1280

convenio@adufg.org.br : (62) 99986.7633

danielle@adufg.org.br : (62)99945.8903

Subsede Administrativa/Jataí - adufgjatai@adufg.org.br (64) 3631-8363 e (64) 99523884

Subsede Administrativa/Catalão - adufg.catalao@adufg.org.br - (62) 9.9985-0964 e (64) 3411-4217